



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES Em 25 de novembro de 2024

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVAL

PRESIDENTE

Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Adelino Gonçalves Mendes, Éderson Pintor, Fabiano Bazílio Zanardi, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Solene de Entrega do Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá** em possível correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Em seguida o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2024** em possível correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Apiacá-ES, nos termos que seguem", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura o Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024-CMA em discussão. Após a discussão o Presidente informou que nos termos dos artigos 221 e 222 do Regimento Interno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica será submetida a dois turnos de discussão e votação, com interstício de, no mínimo, dez dias; e será aprovada se obtiver, em ambos os turnos, o voto favorável de dois terços dos membros da Casa. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024-CMA em votação, ficando **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero) no 1º turno de votação**. Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 018/2024-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Autoriza cessão de uso de imóveis ao Centro Popular Pró-melhoramentos de Bom Jesus - Hospital São Vicente de Paulo", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2024-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 08 (oito) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 017/2024**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que fossem adotadas providências para a realização de serviços de limpeza e manutenção do campo de futebol do Distrito de José Carlos (Iuru). Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância do seu pedido. Na sequência o Presidente informou que nos termos do §2º do artigo 218 do Regimento Interno é vedada a



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br

discussão e votação das indicações. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra a Vereadora Ana Beatriz pediu que fosse encaminhado um **ofício ao Secretário Municipal de Obras** solicitando com urgência uma intervenção na Rua Vereador Pedro Guizzi na altura casa de número 19, pois o calçamento cedeu e se formou um buraco no local, o qual tem se tornado cada vez maior com as chuvas recentes. Com a palavra o Presidente informou que também seria encaminhado um **ofício ao Secretário Municipal de Obras** solicitando a retirada do entulho que se encontra acumulado em frente à Parada do Brum no Distrito de José Carlos (Iuru). O Presidente esclareceu que segundo as informações que chegaram até ele este material está no local há mais de quinze dias, causando incômodo aos transeuntes, moradores e comerciantes, além de impactar a aparência e a limpeza da área pública. Não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, funcionários e visitantes; comunicou que, conforme a Portaria nº 019/2024, a próxima Sessão Ordinária será no dia 25 de novembro de 2024, segunda-feira, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá; e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Paulo César de Oliveira.

Mesa Diretora - CMA
Secretário